



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2021-000039

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

PREGÃO nº 077/2021 MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO - PE

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, com sede na Av. Lago azul, Centro, em Água Azul do Norte, Estado do Pará, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz saber a todos, o presente [ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000039/2021](#), na modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2021-000039, conforme o que se segue:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

I. DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL

ONDE SE LER:

11.5. Orientações gerais sobre a habilitação:

11.5.A. Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.B. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 01 (uma) HORA, sob pena de inabilitação.

11.5.C. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da licitante, se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

11.5.D. As certidões ou documentos que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação.

11.5.E. Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias. Não se enquadram no prazo os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica.

11.5.F. As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.



Avenida Lago Azul - S/N - cep: 68.533-000



aguaazuldonorte.pa.gov.br



94 99251 0804



ouvidoria@aguaazuldonorte.pa.gov.br



[prefeituradeaguaazul](https://www.facebook.com/prefeituradeaguaazul)



[@prefeituradeaguaazul](https://www.instagram.com/@prefeituradeaguaazul)



aguaazuldonorte.pa.gov.br



94 99251 0804



[prefeituradeaguaazul](https://www.facebook.com/prefeituradeaguaazul)



[@prefeituradeaguaazul](https://www.instagram.com/@prefeituradeaguaazul)



11.5.G. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.5.H. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

11.5.I. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.5.J. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5.K. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

11.5.L. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

11.5.M. Fica entendido que os documentos e informações apresentados no curso do certame são complementares entre si, de tal forma que qualquer omissão em determinado documento possa ser suprida com informação constante em outro, ainda, qualquer documento ou informação apresentado na em qualquer fase do certame servirá para complementar fase posterior, caso necessite.

II. TEXTO CORRETO ALTERADO:

LEIA - SE:

11.5. Orientações gerais sobre a habilitação:

11.5.A. Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.B. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 01 (uma) HORA, sob pena de inabilitação.

11.5.C. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da licitante, se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

11.5.D. As certidões ou documentos que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação.

11.5.E. As declarações exigidas neste edital deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.





11.5.F. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.5.G. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

11.5.H. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.5.I. No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5.J. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

11.5.K. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

11.5.L. Fica entendido que os documentos e informações apresentados no curso do certame são complementares entre si, de tal forma que qualquer omissão em determinado documento possa ser suprida com informação constante em outro, ainda, qualquer documento ou informação apresentado na em qualquer fase do certame servirá para complementar fase posterior, caso necessite..

2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

ART. 21 da Lei nº 8.666/93:

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afeta a formulação das propostas.

3 - DEMAIS CONSIDERAÇÕES SOBRE DATAS, HORÁRIO E LOCAIS:

Os interessados deverão observar as seguintes datas e horários fixados, sob pena de preclusão do direito de participação:

1.0 Fica INALTERADO a data prefixada no Edital do Pregão Eletrônico n.º 077/2021, tendo em vista que a data atende legalmente o prazo para a apresentação das propostas e documentação, sendo esta: **Às 09h00 do dia 01 de dezembro de 2021**, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4 - DOS ANEXOS DO EDITAL ORIGINAL

21.5. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;



Avenida Lago Azul - S/N - cep: 68.533-000



aguaazuldonorte.pa.gov.br



94 99251 0804



ouvidoria@aguaazuldonorte.pa.gov.br



[prefeituradeaguaazul](https://www.facebook.com/prefeituradeaguaazul)



[@prefeituradeaguaazul](https://www.instagram.com/@prefeituradeaguaazul)



- 21.5.A. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 21.5.B. ANEXO III – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;
- 21.5.C. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;
- 21.5.D. ANEXO V – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;
- 21.5.E. ANEXO VI – Minuta de Contrato
- 21.5.F. ANEXO VII - Minuta de Ata de Registro de Preços.

22 – DOS DEMAIS ASSUNTOS

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Água Azul do Norte-PA, 18 de novembro de 2021

WESLEY SOARES DA SILVA
PREGOEIRO
DECRETO N.º 026 DE 07 DE JANEIRO DE 2021